

São Paulo, 24 de novembro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 14106/2023
ABERTURA: DIA 16 DE JANEIRO DE 2024 – ÀS 14H00
OBJETO: “PROJETO ÚNICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA AS NOVAS UNIDADES DO SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA”.

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1) Lab. Multiprocedimentos - não encontramos no manual de referências, existe algum requisito específico para ser considerado em projeto?

RESPOSTA: Deve ser considerada a ficha do Bem-Estar

2) Espaço maker - não encontramos no manual de referências, existe algum requisito específico para ser considerado em projeto?

RESPOSTA: Pode ser utilizado como referência o modelo em anexo – Sustão de Modelo de Maker.

3) Atelier 2x1 design e oficina de criação é o atelier de design indicado no manual de referência?

RESPOSTA: Devem ser consideradas as fichas do Atelier de Design + Oficina de Criação para esta sala.

4) ESTUDIO RÁDIO E ESTUDIO TV - QUAL DAS 3 OPÇÕES SERIA A INDICADA NO PROGRAMA?

RESPOSTA: Seguir Estudio de Rádio Multiuso e Estúdio de tv multiuso

07	Estúdio de Rádio A.....
08	Estúdio de Rádio B.....
09	Estúdio de Rádio Multiuso.....
10	Estúdio de TV A
11	Estúdio de TV B.....
12	Estúdio de TV Multiuso.....

5) LABORATÓRIO 4X1 - NÃO ENCONTRAMOS NO MANUAL DE REFERÊNCIAS, EXISTE ALGUM REQUISITO ESPECÍFICO PARA SER CONSIDERADO EM PROJETO?

RESPOSTA: Considerar o laboratório 3x1 Farmácia / Enfermagem / Meio Ambiente

6) LABORATÓRIO HOSPITALIDADE - NÃO ENCONTRAMOS NO MANUAL DE REFERÊNCIAS, EXISTE ALGUM REQUISITO ESPECÍFICO PARA SER CONSIDERADO EM PROJETO?

RESPOSTA: Considerar a ficha Laboratório de Hospedagem.

7) ATENDIMENTO TEM QUE CONTEMPLAR ÁREA FECHADA PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO? A QUANTIDADE SOLICITADA DE 7 POSTOS SÃO TODOS ATENDENTES?

RESPOSTA: Considerar Atendimento Telefônico para 3 Funcionários (ambiente isolado, atrás do atendimento presencial ao público). Considerar 4 funcionários para atendimento presencial.

8) A respeito da licitação Nº 14106/2023, não achamos no material disponibilizado nada sobre a legislação do terreno de Botucatu. Vocês vão providenciar algum material?

RESPOSTA: Arquivo incluso conforme Carta Errata II.

9) Gostaríamos de saber se serão disponibilizados os arquivos dos anexos indicados no Edital, como folha A1, A4, visto que alguns textos não estão legíveis.

RESPOSTA: Arquivo incluso conforme Carta Errata II.

10) Em função da localização das unidades (520km para Votuporanga e 235km para Botucatu) e do projeto ser obra nova, gostaríamos de verificar com a comissão especial de licitação a possibilidade de eliminar a obrigatoriedade da vistoria nesta etapa, pois com os levantamentos e as ferramentas atuais disponíveis de visualização no Google Maps teríamos dados suficientes para a elaboração do EP.

Esta visita poderia ser obrigatória para a empresa ganhadora da concorrência apenas após o resultado final.

RESPOSTA: Todas as licitantes deverão realizar visita obrigatória, conforme previsto no edital.

11) A respeito da licitação Nº 14106/2023, não achamos no material disponibilizado nada sobre a legislação do terreno de Botucatu. Vocês vão providenciar algum material?

RESPOSTA: Arquivo incluso conforme Carta Errata II.

12) Gostaríamos de solicitar, se possível, a alteração do item 4.6 do edital para não obrigatório, visto que tratam-se de terrenos sem construções existentes e em diferentes municípios?

RESPOSTA: Todas as licitantes deverão realizar visita obrigatória, conforme previsto no edital.

13) Poderiam por gentileza disponibilizar os levantamentos topográficos em dwg, ou outro meio editável?

RESPOSTA: Os Levantamentos estão disponíveis no portal de licitações do Senac São Paulo desde o dia 20/10/23.

14) O Edital prevê a elaboração de duas propostas arquitetônicas distintas uma na cidade de Votuporanga e outra na cidade de Botucatu:

a) A análise das propostas para pontuação técnica e comercial será feita de forma separada ou em conjunto?

RESPOSTA: A análise será em conjunto.

b) As 5 pranchas previstas para entrega no envelope III deverão conter os dois projetos? Ou será considerado 5 pranchas para cada projeto?

RESPOSTA: Deverá ser considerado 5 pranchas para cada projeto.

15) Solicito a disponibilização dos Laudos de Sondagem e Reconhecimento do Solo dos dois terrenos em questão.

RESPOSTA: No Momento não temos. Será feito após a contratação do projeto conforme solicitação do projetista de fundações da empresa vencedora.

16) No documento intitulado "CA-14106-EDITAL," na página 9, em seu item 5.3.1, é mencionado que "**Deverão** fazer parte dos Projetos Complementares os projetos de:", seguido pela enumeração das disciplinas que devem ser contratadas. No entanto, na mesma página 72 do mesmo documento, no item 11, é indicado que "Os Projetos Complementares **poderão** ser compostos por:", com uma lista das engenharias previamente mencionadas no item anterior.

Nesse contexto, solicitamos esclarecimento quanto à expectativa do Senac em relação à inclusão obrigatória de todas as disciplinas listadas no item 5.3.1. Devem todas essas disciplinas fazer parte da contratação, ou a empresa responsável pela gestão do contrato tem a liberdade de compor a equipe de especialistas conforme considere apropriado para atender ao programa em questão?

RESPOSTA: Favor considerar o item 5.3.1 (Deverão).

17) Consta como Objeto do Edital a elaboração de projeto único de arquitetura, para as duas unidades SESC (Votuporanga e Botucatu). Será somente um projeto para a edificação padrão nas diferentes implantações? Ou serão dois projetos totalmente distintos?

RESPOSTA: Sim, será somente um projeto padrão nas diferentes implantações.

18) Consta no item abaixo 5.1.3 a elaboração e acompanhamento do projeto legal na prefeitura. A aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros também ficará a cargo da Contratada?

5.1.3 Projeto Legal - aprovação junto à Prefeitura do Município
(elaboração e acompanhamento do mesmo até a sua aprovação);

RESPOSTA: A aprovação do projeto de Corpo de Bombeiros ficará a cargo da contratada.

19) – Quais dos complementares abaixo devem ser feitos em BIM?

5.3.1 Deverão fazer parte dos Projetos Complementares os projetos de: Terraplenagem, Fundações e Contenções, Estruturas; Alvenaria, Acústica e Esquadrias, Impermeabilização; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Condicionamento de Ar, Ventilação e Exaustão Mecânica; Luminotécnica Iluminação Cênica, Telefonia, Lógica, Áudio, Vídeo e Multimídia; Automação Predial; Detecção e Combate a Incêndio; Segurança Predial e Controle de Fluxos (veículos, pessoas e equipamentos), Proteção contra Descargas Atmosféricas; Acessibilidade; Comunicação Visual e Tátil, Paisagismo e Irrigação; Drenagem; Pavimentação; Equipamentos Mecânicos (transporte vertical); Cozinha Industrial; Câmaras Frigoríficas; Levantamento de quantidades e Orçamento-base com todas as composições de preços, curva ABC, entre outras que se fizerem necessárias.

RESPOSTA: Todas as especialidades devem ser feitas em BIM.

20) Nos anexos consta somente a Legislação Urbanística de Votuporanga. Serão disponibilizados os parâmetros urbanísticos referentes ao lote de Botucatu?

RESPOSTA: Arquivo incluído conforme Carta Errata II.

21) Há uma incoerência de informações entre o item 5.10.1 do Edital e o item 11 do modelo da Proposta Comercial. A entrega deverá ser em quais formatos?

5.10.1 Todos os projetos desenvolvidos pela Contratada deverão ser entregues em formato nativo e IFC, à execução dos projetos de infraestrutura viária (pavimentação e rede de drenagem) para os quais serão exigidos apenas arquivos em formato nativo e, quando possível, o formato IFC (01 jogo completo cada etapa) "Anexo XX item 5.1.3;

11 INFORMAÇÕES GERAIS

- Todas as etapas deverão ser aprovadas pelo **SENAC**. Somente depois da aprovação da etapa anterior, uma nova etapa se iniciará.
- O projeto será entregue nos formatos digitais (DWG, PLT e PDF) e também impresso e dobrado, em cada fase de entrega. O arquivo CTB também será fornecido.

RESPOSTA: Arquivo original, IFC, PDF e Cópia impressa por fase, os DWGs e CTBs dos respectivos PDFs apenas na fase PE.

22) De acordo com o fluxograma do Anexo XIX, será desenvolvido internamente pelo Contratante um Anteprojeto a partir do Estudo Preliminar da Contratada? Inclusive de alguns projetos complementares? Está em desconformidade com o item 4 do modelo de proposta do Edital, onde consta elaboração do Anteprojeto por parte da Contratada.

RESPOSTA: Todos as etapas e projetos serão contratados pelo vencedor da concorrência.

23) Gostaria de solicitar esclarecimentos referentes ao item 8.3.1 da concorrência pública, que aborda o atestado de capacidade técnica. Esse item requer um atestado que comprove que a licitante executou serviços de elaboração de Projeto de Arquitetura, Gerenciamento e Coordenação de Projetos Complementares para edificações com área mínima construída projetada de 2.000 m². No entanto, gostaria de destacar que o gerenciamento é uma atividade que, de acordo com a Resolução CAU/BR n. 91, deve ser registrado em um Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) separado. O referido documento permite o registro apenas da coordenação e compatibilização, juntamente com o desenvolvimento do projeto. Portanto, gostaria de esclarecer se é possível apresentar atestados técnicos separados para cumprir os requisitos estabelecidos no edital.

RESPOSTA: Sim, somente para Gerenciamento e desde que seja do mesmo projeto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO